



Comprovante de Publicação

Nº: **39451**

Data/Hora Veiculação: **04/12/2017 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO 02.12.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 22/01/2018, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

5356/2017

Data Publicação :

05/12/2017

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 22/01/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AXR9136 BAQ7626 116100E007594009 274350B000035719 17/10/2017 01/09/2017 55090 57380 R\$ 130,16 R\$ 293,47 Emitido em: 04/12/2017 08:08
Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar